GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO
FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178

Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178

DECRETO 10.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
10.331.2207.2291 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas - 167	R$	1.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2210.2301 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 113	R$	22.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas - 181	R$	1.000,00
Total Geral	**R$**	**24.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE– 1087	R$	2.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 0190000000 - Obras e Instalações – 941	R$	22.000,00
Total Geral	**R$**	**24.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 10.591, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 392.000,00 (Trezentos noventa e dois mil reais).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 392.000,00 (Trezentos noventa e dois mil reais*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais – 83	R$	2.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2209.2300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais - 109	R$	10.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais – 577	R$	45.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 142	R$	25.000,00
25.752.2303.2128 Encargos com Tarifa de Energia		
3.3.90.39.00.00 - - 0117000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 623	R$	200.000,00
10.331.2303.2236 Contribuição Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas - 171	R$	110.000,00
Total Geral	**R$**	**392.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2210.2301 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais – 114	R$	10.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais – 695	R$	72.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE– 1087	R$	10.000,00
3.3.90.92.00.00 – 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 615	R$	100.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.752.2103.1181 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 - 0117000000 - Obras e Instalações – 822	R$	200.000,00
Total Geral	**R$**	**392.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 10.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2209.2300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00 – 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado – 107	R$	105.000,00
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 108	R$	390.000,00
12.366.2208.2314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 60%		
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 117	R$	5.000,00
Total Geral	**R$**	**500.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 0190000000 - Obras e Instalações – 941	R$	500.000,00
Total Geral	**R$**	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 10.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 5.008.445,05 (Cinco milhões e oito mil e quatrocentos quarenta e cinco reais e cinco centavos).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R$ 5.008.445,05 (Cinco milhões e oito mil e quatrocentos quarenta e cinco reais e cinco centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2209.2300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00 – 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado – 107	R$	1.726.130,13
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 108	R$	3.229.491,51
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.11.00.00 - 0119000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 108	R$	48.262,79
12.366.2208.2314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 60%		
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 117	R$	4.560,62
Total Geral	**R$**	**5.008.445,05**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2209.2300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais - 109	R$	1.100.000,00
12.365.2210.2301 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais – 114	R$	1.100.000,00
12.272.2209.2308 - Contribuição Previdenciária IMPRO-Fundamental 60%		
3.1.91.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais -102	R$	1.300.000,00

12.272.2210.2310 - Contribuição Previdenciária IMPRO-Infantil 60%		
3.1.91.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais -104	R$	1.310.000,00
12.366.2208.2314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 60%		
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais – 351	R$	20.000,00
12.272.2208.2322 - Contribuição Previdenciária IMPRO-EJA		
3.1.91.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais -106	R$	20.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 0190000000 - Obras e Instalações – 941	R$	158.445,05
Total Geral	**R$**	**5.008.445,05**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO N° 10.574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir ***01/12/2021.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2021
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

ANEXO UNICO
DECRETO Nº 10.574 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Vínculo	Classe		Retroagir a	Escolaridade		Resultado
					De	Para				
1554910-1	ALESSANDRA PEREIRA DOMINGUES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
195863-5	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	22/08/2016	EFETIVO	A	B	07/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
185345-2	ANA PAULA LEONEL DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	07/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
162817-30	ANA ROSA MARTINS SIQUEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1552739-4	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1553541-3	CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
185230-10	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
91499-13	CIRLEY NETO SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555466-1	DANIELE DE PAULA E SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
158062-9	DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
195308-4	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
162515-4	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/05/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1551672-2	DEBORA CEZAR ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555897-1	DENISE DE OLIVEIRA MARTIRES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/01/2017	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
18295-1	DIVINO JOSE DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	25/04/1994	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
214256-4	ELAINE SOUZA RIBEIRO CAETANO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	09/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
166529-20	ELAINE VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0404/2016	EFETIVO	A	B	07/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
105910-29	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0404/216	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
204927-1	EUCINEIA NUNES DE FRANCA CRUZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/02/2012	EFETIVO	A	B	07/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555259-2	EURIDICE SOARES RISSATO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
185400-4	FABIANA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
169714-1	GRACIELE CASTRO SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/2008	EFETIVO	C	D	08/2020	GRADUAÇAO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO

138894-1	ISAMAR TUNES BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/08/2005	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
206482-6	JESSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	10/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555464-1	JESSSICCA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555885-1	JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1552564-3	JULIA ALESSSANDRA MACHADO DE CASTRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
202819-11	LEIDIANE MACHADO PESSOA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555441-1	LUCIANA APARECIDA SARAIVA LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	C	D	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
199761-6	LUCIANA ROSSI NSCIMENTO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/2013	EFETIVO	A	B	09/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
111961-20	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/02/2017	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
188581-30	MARCILENE MUNIZ MONTEIRO CONCEIÇÃO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	03/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
202070-2	MARCOS ROBERTO MESQUITA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	03/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
140287-2	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09/06/2005	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
163597-14	MARIA ENIR FERNANDO PEREIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	07/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555460-1	MARIA PAULA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
119865-10	MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/04/2016	EFETIVO	A	B	09/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
219029-3	MARLENE DE ALMEIDA LEITE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2017	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
211583-6	MAXILANE ALVES ROSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1553623-1	NIVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNADES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
118273-10	PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
139491-10	PAULA ISABELA CARDOZO DE SOUZA MIRANDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1556023-1	ROZENILDA DE SOUZA LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2017	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
206725-2	SALMA MARTINHO DE OLIVEIRA LEITE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	22/06/2016	EFETIVO	A	B	08/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
162167-6	STEFANNI SILVA GOMES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
1555463-1	SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
213276-8	SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
207020-2	VIRGINIA BARBOSA AYRES GONÇALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	06/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO

1555426-1	WELINTON BORGES DA PAZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	EFETIVO	A	B	09/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO
135984-2	WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	A	B	05/2021	GRADUAÇAO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO